

**PLANO DE CURSO**  
**“FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO NOS PALÁCIOS IGUAÇU E**  
**ARAUCÁRIAS”**

**Centro Universitário de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres – Paraná**

**Paraná**  
**2016**

## **PLANO DE CURSO**

### **1. INTRODUÇÃO**

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e Universidade do Estado do Paraná por meio do Centro de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres do Paraná, promovem o Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio nos Palácios Iguaçu e das Araucárias, sendo regulado conforme especifica este Plano de Curso.

### **2. OBJETIVO GERAL**

Capacitar Brigadistas para atuação nos Palácios Iguaçu e das Araucárias.

### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a. Nortear os procedimentos para o desenvolvimento da Etapa à Distância do Curso (EaD);
- b. Pontuar os procedimentos para ocorrência da Etapa Presencial do Curso;
- c. Estabelecer padrões e definições para a execução do curso, desde a inscrição até a certificação.

### **4. REFERÊNCIAS**

Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros do Paraná

### **5. PLANEJAMENTO**

#### **5.1 – Dados gerais**

- a) Inscrições: de 15 à 24 de agosto de 2016;
- b) Início previsto: 29 de agosto de 2016;
- c) Término previsto: 16 de setembro de 2016;
- d) Número de vagas: o necessário para atender NPT 17;
- e) Modalidade: learning na plataforma de Ensino a Distância (EaD) do CEPED-PR;
- f) Carga Horária: 24 horas;
- g) Calendário das atividades do curso, conforme item 5.7.

#### **5.2 – Regime**

**5.2.1 Etapa EaD** - Por meio de ambiente virtual de aprendizagem, o regime escolar será de 2 (dois) módulos divididos em 2 (duas) semanas de efetiva atividade, com sistema disponibilizado 24 horas por dia, apenas com monitoria.

**5.2.2 Etapa Presencial** – Por meio de aula presencial, os cursandos terão durante uma manhã ou uma tarde, 4 horas de instrução prática com Bombeiros Militares, previamente agendado com a Coordenação do Curso.

## GOVERNO DO PARANÁ CASA MILITAR



### 5.3 – Coordenação

A Coordenação do Curso será exercida pelo Cap. QOBM Romeu Tadashi Yagui, integrante da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

### 5.4 – Corpo Discente

Conforme relação a ser divulgada pela Seção de Ensino e Extensão do CEPED/PR no Termo de Matrícula.

### 5.5 – Corpo Docente

2º Sgt Edson Lopes dos Santos, 3º Sgt Rogerio Marcos de Souza Hammes, 3º Sgt. Izaias Dias Alves Dias, e Sd Dilvis da Silva Lambaret serão os instrutores da etapa presencial, bem como tutores da Etapa EAD, supervisionados pelo Cap. Romeu Yagui e Cap. Giuliano de Freitas.

### 5.6 – Horário de Atividades

5.6.1 A Etapa EaD será livre dentro das 2 semanas, sendo que os módulos serão abertos às 00 horas do primeiro dia útil de cada semana e permanecerão abertos até o encerramento do curso.

5.6.2 A Etapa Presencial será agendada previamente, conforme entendimento da Coordenação do Curso e do GAS da Casa Civil e da SEAP.

### 5.7 – Calendário do Curso

AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	

<span style="background-color: #800080; color: white; padding: 2px 5px;"> </span>	Período de Inscrições
<span style="background-color: #0070C0; color: white; padding: 2px 5px;"> </span>	Validação de Inscrição e Termo de Matrícula
<span style="background-color: #00A0A0; color: white; padding: 2px 5px;"> </span>	Realização do Módulo 1 Etapa EaD – Socorros de Urgência
<span style="background-color: #FF0000; color: white; padding: 2px 5px;"> </span>	Realização do Módulo 2 Etapa EaD – Combate a Princípios de Incêndio
<span style="background-color: #FFFF00; color: black; padding: 2px 5px;"> </span>	Realização da Etapa Presencial
<span style="background-color: #F0F0F0; color: black; padding: 2px 5px;"> </span>	Avaliação do Curso
<span style="background-color: #0070C0; color: white; padding: 2px 5px;"> </span>	Divulgação dos Aprovados/Termo de Encerramento
<span style="background-color: #8B4513; color: white; padding: 2px 5px;"> </span>	Disponibilidade para impressão do certificado

## 5.8 – Grade Curricular

<b>MÓDULO 1 – SOCORROS DE URGÊNCIA</b>	<b>10h</b>
1.1 Anatomia e fisiologia do corpo humano	
1.2 Atendimento inicial à vítima	
1.3 Hemorragia	
1.4 Ferimentos	
1.5 Fraturas	
1.6 Queimaduras	
<b>MÓDULO 2 – COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO</b>	<b>10h</b>
2.1 O conceito de fogo, os elementos que o compõem e suas formas de propagação	
2.2 Os pontos e temperaturas importantes do fogo bem como seus métodos de extinção	
2.3 As classes de incêndio, os diversos tipos extintores e sua adequação	
2.4 Como agir em caso de emergências	
<b>MÓDULO 3 – PRÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO E SOCORROS DE URGÊNCIA</b>	<b>4h</b>
3.1 Avaliação inicial – Avaliar e reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão, número de vítimas e avaliação primária das vítimas.	
3.2 Vias aéreas – Descrever os sinais e sintomas de obstrução em adultos, crianças e bebês, e promover a desobstrução.	
3.3 RCP – Praticar técnicas de RCP.	
3.4 Hemorragias – Praticar técnicas de hemostasia	

## 5.9 – Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

Ao final de cada módulo, estarão disponíveis as avaliações que deverão ser realizadas e enviadas on-line. Cada discente terá três chances de a realizar.

## 5.10 – Condição de Aprovação

Será considerado aprovado no curso, o discente que obtiver percentual de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada um dos módulos ofertados e realizar a Etapa Presencial.

## 5.11 – Reprovação

Será considerado reprovado no Curso o discente que:

- a) Não atingir a nota mínima para a aprovação em qualquer dos módulos, após a realização das três tentativas possíveis, ou ainda não ter realizado (ou ausente) a Etapa Presencial;
- b) Deixar de realizar as avaliações obrigatórias previstas.

## 5.12 – Desligamento do curso

De acordo com o previsto na Resolução 001/2015. TERMO DE ADESAO DO AMBIENTE VIRTUAL.

## 5.13 – Deveres e Responsabilidades do Corpo Discente

- a) Aplicar-se ao máximo em todas as atividades desenvolvidas no curso;

- b) Estar atento aos prazos estabelecidos;
- c) Realizar as avaliações conforme previsto.
- d) Cumprir o previsto no Regulamento para uso do Ambiente Virtual da Aprendizagem, Resolução nº 001/2015. TERMO DE ADESAO DE AMBIENTE VIRTUAL.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente, respeitando-se as esferas, conforme estabelecido na Resolução 001/15-CEPED/PR.

Curitiba, 01 de agosto de 2016.

Cap. QOBM Romeu Tadashi Yagui,  
**Coordenador Geral do Curso.**

**SEÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO DO CEPED/PR**

Após análise do presente Plano de Curso constatou-se que o mesmo está em conformidade com o previsto na Resolução nº 001/2015?

- (  ) Não. Retorna-se ao Sr. Coordenador do para ajustar os itens \_\_\_\_\_.
- (  ) Sim. Encaminhe-se à Direção do CEPED/PR.

Em \_\_\_\_ de agosto de 2016.

Cap. QOBM Lucas Frates Simiano,  
**Ch. da Seção de Ensino e Extensão/CEPED.**

**MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DO CEPED/PR**

O presente Plano de Curso está de acordo com as previsões do Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013, recebendo, portanto o aval e a aprovação da Chefia e Direção Acadêmica do Centro Universitário de Estudos e Pesquisa sobre Desastres – CEPED/PR.

Curitiba, PR, \_\_\_\_ de agosto de 2016.

Cap. QOBM Eduardo Gomes Pinheiro  
Chefe do CEPED/PR

Profª. Dra .Danyelle Stringari  
Diretora Acadêmica do CEPED/PR